



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

D E C R E T O Nº 38

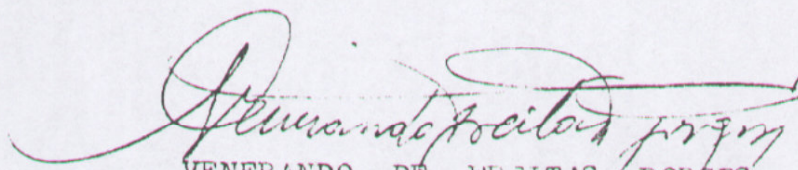
"Aprova Loteamento"

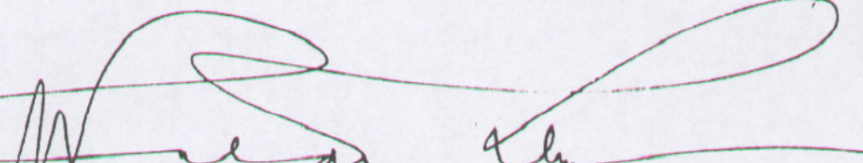
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, tendo em vista o que consta do processo nº 1562, de 31/12/52,

D E C R E T A : -

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovado o loteamento denominado "VILA VERA CRUZ", de propriedade de Ataulfo Ferreira da Encarnação, situado à margem direita do ribeirão Anicuns, neste Município.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos três (3) dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1 9 5 4).


VENERANDO DE FREITAS BORGES
PREEITO


WALDIR FERNANDES DE LIMA
SECRETÁRIO

Margem direita do ribeirão Anicuns, neste Município?